



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **KLABIN S.A.** (“Klabin” ou “Companhia”), para os fins da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, a realização da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Klabin, no valor principal total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) (“Debêntures”), no contexto de uma operação de securitização, com taxa correspondente a NTN-B 2032 + 60 bps ou IPCA + 6,30% e prazo máximo de até 12 (doze) anos.

As Debêntures serão objeto de colocação privada, subscritas integralmente por companhia securitizadora e posteriormente vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), os quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, observada a regulamentação aplicável.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a emissão de Debêntures está disponível para consulta no site da Companhia (ri.klabin.com.br) e da CVM (cvm.gov.br).

Esta transação faz parte do contínuo *liability management* realizado pela Klabin, aprimorando o perfil de liquidez e endividamento financeiro da Companhia.

São Paulo, 17 de junho de 2022

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores